

DECRETO Nº 23/81, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1981

JOSÉ RISSATO, Prefeito Municipal de Neriópolis, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 23/81,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional-suplementar, na importância de Cr\$-3.310.000,00-(três milhões, trezentos e dez mil cruzeiros), para suplementações das seguintes verbas de orçamento vigente, a saber:

PODER EXECUTIVO

Setor de Finanças

3111/03.08.0322.04.Pessoal Civil.....Cr\$- 410.000,00-

SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Administração do Setor de Obras e Serviços Municipais.

3132/16.91.5752.07.Outros Serviços e Encargos.....Cr\$- 150.000,00-

Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

3111/16.88.5342.08.Pessoal Civil.....Cr\$-1.100.000,00-

4110/16.88.5341.11.Obras e Instalações.....Cr\$- 450.000,00-

SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino de Primeiro Grau

3120/08.42.1882.11.Material de Consumo.....Cr\$-1.000.000,00-

Serviço Municipal de Alimentação Escolar

3111/08.42.1882.12.Pessoal Civil.....Cr\$- 200.000,00-

Total.....Cr\$-3.310.000,00-

Parágrafo Único - O valor do presente crédito, correrá - por conta dos seguintes recursos:

a)-reduções parciais e totais das seguintes verbas do orçamento vigentes:

PODER EXECUTIVO

Cabinete do Prefeito

4110/03.07.0201.01.Obras e Instalações.....Cr\$- 500.000,00-

SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Administração do Setor de Obras e Serviços Municipais

4110/10.60.3271.06.Obras e Instalações.....Cr\$- 90.000,00-

4110/10.60.3281.07.Obras e Instalações.....Cr\$- 300.000,00-

Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

4120/16.88.5341.12.Equipamentos e Material

Permanente.....Cr\$- 300.000,00-

4120/16.88.5341.03.Equipamentos e Material

Permanente.....Cr\$- 100.000,00-

Decreto nº 23/81

Fls. 02

Serviço de Água e Esgoto

4110/13.76.4471.13.Obras e Instalações.....	Cr\$ 150.000,00
4110/13.76.4491.15.Obras e Instalações.....	Cr\$ 50.000,00
Soma.....	Cr\$ 1.490.000,00

b) - Excesso de Arrecadação, de Acordo com a Tendência do Exercício.....	Cr\$ 1.820.000,00
Total.....	Cr\$ 3.310.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Meridiano, 03 de novembro de 1981.


José Rissato
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal com arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos desta cidade.


Hermenegildo Balda
Secretário